



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Publicado no site da Câmara Municipal
Em: 09/02/2026

PORTARIA Nº 4.025, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026

**CONCEDE FOLGA A SER COMPENSADA
NO RESPECTIVO BANCO DE HORAS À
SERVIDORA MAISA PAULO DE SOUZA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

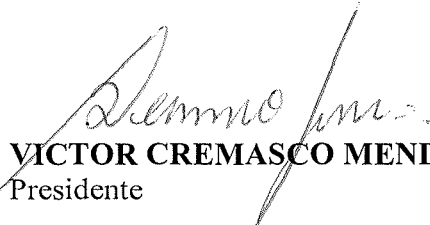
RESOLVE:

Art. 1º Conceder 2 (dois) dias de folga a serem gozadas nos dias 13 e 20 de fevereiro de 2026, à servidora **Maissa Paulo de Souza**, matrícula nº 3.797, que serão compensados em seu respectivo banco de horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 9 de fevereiro de 2026; 72º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.


VICTOR CREMASCO MENDONÇA (DC)
Presidente